



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ENILSON SCHEPFF GAMBARRA SILVA, Brasileiro, Divorciado, RG 2031852938 / SSP - RS, CPF 44450974034, filho de ORLANDO GAMBARRA DA SILVA e MARINA SCHEPFF GAMBARRA, nascido em 10/07/1959, Endereço - AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 7010 - GLORIA - PORTO ALEGRE .

20 de Junho de 2014, às 16:30:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c77cd77c4399da5616c2c2f3e54513d**